CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

22/04/15
Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 031/15

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria da Conceição Corrêa Nascimento a logradouro público.

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA NASCIMENTO a atual Rua "A", código logradouro 1000460, do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, desta cidade, que não possui denominação oficial instituída em lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas com a denominação oficial, afixá-las em momento oportuno e comunicar a nova denominação às empresas concessionárias de serviço público desta cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 de abril de 2015.

VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS

Biografia:

Maria da Conceição Corrêa Nascimento, filha de João Agostinho Corrêa e Maria do Rosário Paiva Corrêa.

Nasceu em 1925 na localidade de Córrego Alegre em Ubá/MG, na juventude seguindo a tradição da família Corrêa foi estudar num colégio religioso na cidade de São Paulo encontrando sua vocação de "cuidar das pessoas". Ao retornar a Ubá, casou-se com o ex vereador Francisco Teixeira do Nascimento com quem teve sete filhos.

Em 1960 foi nomeada para trabalhar como auxiliar de enfermagem no SAMDU. O SAMDU era um órgão do governo federal localizado na Rua XV de Novembro que prestava assistência médica domiciliar e de urgência aos ubaenses. Com a extinção do SAMDU passou a exercer suas funções no Posto do INAMPS - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, situado na Praça São Januário permanecendo na função de auxiliar de enfermagem até sua aposentadoria.

Faleceu em Ubá no dia 19 de julho de 2009.

Filhos: Maria do Rosário Nascimento, Maria Alice Nascimento, Maria da Penha Nascimento, Maria José do Nascimento, Francisco Antonio Nascimento, Maria Carolina Nascimento e Maria Cristina Nascimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

233/15/INST.

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, para os devidos fins, que: a pedido da vereadora ROSANGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE, a rua "A" do Loteamento Residencial Quinze de Novembro, código logradouro 1000460, não tem denominação oficial instituída por Lei;

CERTIFICA, AINDA, que o referido logradouro possui completa infraestrutura, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.
Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 23 de março de 2015.

Francisco Antonio Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

VOCÊ SABIA QUE 80% DOS FOCOS DO MOSQUITO DA DENGUE ESTÃO EM NOSSAS CASAS?
"NÃO VAMOS PERMITIR QUE UM MOSQUITO NOS DEIXE DOENTES. ELIMINE A ÁGUA PARADA DE SUA RESIDÊNCIA."